



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 32/CONSC-RE/UFGS/2024**

Homologa, *ad referendum*, a indicação da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação do *Campus Realeza*. **(RETIFICADO PELA DECISÃO Nº 34/CONSC-RE/UFGS/2024)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 12 da Resolução Nº 58/CONSUNI/PPGEC/UFGS/2023 e o Processo Nº 23205.031973/2024-75,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar, *ad referendum*, a indicação da servidora Vanessa Silva Retuci, Siape Nº 1670205, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para assumir a função de Coordenadora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação do *Campus Realeza*, código FG-2, a partir de 1º de dezembro de 2024.

**Art. 2º** O mandato da Coordenadora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação será de 2 (dois) anos.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 25 de novembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*